SIEMACO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de fevereiro de 2.009.

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

COMUNICADO CONJUNTO

O **SIEMACO/SP** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2009 / 2010, cujas principais alterações são as seguintes:

1 - As empresas concederão um aumento salarial de 8**% (oito por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2009**, que terá como base de **aplicação os salários vigentes em 31 de janeiro de 2009.** Este percentual deverá ser aplicado a todos os empregados **até a parcela salarial de R$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais).** Aos valores que superarem esta parcela salarial será aplicado o percentual de **6,48% (seis inteiros e quarenta e oito décimos por cento).**

Os empregados admitidos após 1º.02.08 receberão o reajuste de forma proporcional, calculando-se à base de 1/12 por mês.

2 – os pisos salariais serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	**R$ 472,74**
COPEIRA	**R$ 488,13**
LIMPADOR DE VIDROS	**R$ 536,52**
RECEPCIONISTA	**R$ 531,50**
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO	**R$ 576,08**
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	**R$ 531,50**
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	**R$ 626,59**
DEDETIZADOR/ ASSEMELHADO	**R$ 567,31**

SEAC SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

www.seac-sp.com.br
seac@seac-sp.com.br
Av. República do Líbano, 1.204 - Jd. Paulista
Tel/Fax: (11) 3887-2926 - CEP 04502-001 - São Paulo - SP

TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	**R$ 639,84**
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	**R$ 472,74**
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	**R$ 503,53**
DEMAIS FUNÇÕES	**R$ 503,53**
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADO	**R$ 679,55**
COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas/mês – hospitais acima de 150 leitos)	**R$ 2.176,87**
SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas / mês)	**R$ 1.393,20**

3 - CESTA BÁSICA: o valor do beneficio passa para **R$ 47,63** (quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) mantendo-se as mesmas regras da Convenção anterior;.

4 – VALE REFEIÇÃO: As empresas fornecerão, mensalmente, tíquete refeição ou auxílio alimentação, no valor unitário de **R$ 3,76** (três reais e setenta e seis centavos) por dia efetivamente trabalhado, podendo as empresas descontar R$ 0,10 (dez centavos) do valor total de **cada** tíquete.

5 - A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todas as empresas e seus empregados, salvo os diferenciados, legalmente reconhecidos, que prestam serviços de asseio e conservação ambiental, higiene, limpeza de fossas e caixas d´aguas, manutenção predial, pintura, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, lavagem de carpetes, prestação de serviços a terceiros de portaria, recepção e copa, inclusive os trabalhadores administrativos das empresas no município de São Paulo**, com abrangência territorial em **São Paulo/SP**, com vigência de onze meses, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2009 e expirando-se em 31 de dezembro de 2009.

5.1 – DATA BASE: a partir de 2010, a data base para renovação da norma coletiva será sempre **no primeiro dia de janeiro de cada ano.**

6 – A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.

JOSÉ MOACYR PEREIRA
PRESIDENTE - SIEMACO

ALDO DE AVILA JUNIOR
PRESIDENTE – SEAC-SP

SEAC SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

www.seac-sp.com.br
seac@seac-sp.com.br
Av. República do Líbano, 1.204 - Jd. Paulista
Tel/Fax: (11) 3887-2926 - CEP 04502-001 - São Paulo - SP